



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DALVA BISPO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36 DE 19 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 022-24PE

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - VEÍCULOS PESADOS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037

AVISOS

- AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA**DECRETO Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DALVA BISPO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina);

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal requereu a exoneração do cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Gari, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **Maria Dalva Bispo Santana**, matrícula nº 27, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 36 DE 19 DE JULHO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.998,95 (Treze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.998,95 (Treze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.998,95
Total por Ação:		13.998,95
Total por Unidade Orçamentária:		13.998,95
Total Suplementado:		13.998,95

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	13.998,95
Total por Ação:		13.998,95
Total por Unidade Orçamentária:		13.998,95
Total Anulado:		13.998,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 36 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 19/07/2024 **Data Publicação:** 19/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.998,95	-13.998,95
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	13.998,95	0,00	13.998,95
Total Geral:		13.998,95	13.998,95	0,00



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 022-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **06/08/2024** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empreitada e fornecimento de mão de obra, para atendimento das demandas do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 19/07/2024 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO N° 037-2023**

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração da Ata de Registro de Preços, fica retificado para:

ONDE SE LÊ:

“ Ata de Registro de Preços n° 084 - CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

LEIA-SE:

“Ata de Registro de Preços n° 085 - CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 19 de julho de 2024.

GISELE SILVA GOMES BENEVIDES
Pregoeira Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-24SRP**

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração do contrato e do resumo contratual, fica retificado a Ata de Registro de Preços nº **037-24SRP** para:

ONDE SE LÊ:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE 14							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ATRACURIO 10MG/ML C/ 2,5 ML	AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	30	R\$117,90	R\$3.537,00
2	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - IV/ IM	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	120	R\$7,21	R\$865,20
3	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5 ML - IM	AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	120	R\$7,64	R\$916,80
4	DIAZEPAN 5 MG/ML – IV/IM	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	1000	R\$0,90	R\$900,00
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML (5%) - IM/IV	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	600	R\$1,38	R\$828,00
6	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	800	R\$7,11	R\$5.688,00
7	FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML – IV/IM	AMPOLAS	FRESENIUS	FRESENIUS	1000	R\$8,33	R\$8.330,00
8	FLUFENAZINA, ENANTATO 25MG/ML - IM	AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	60	R\$18,08	R\$1.084,80

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

9	FLUMAZE NIL 0,5MG/5M L - IV	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	20	R\$5,11	R\$102,20
10	HALOPER IDOL 5MG/ML - IM	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	800	R\$5,02	R\$4.016,0 0
11	HALOPER IDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML - IM (EQUIVAL ENTE A 50 MG DE HALOPER IDOL)	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	250	R\$17,32	R\$4.330,0 0
12	MIDAZOL AM 15MG/3ML - IV/IM/RET AL	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	800	R\$1,74	R\$1.392,0 0
13	MIDAZOL AN 15MG/ML - IV/IM/RET AL	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	200	R\$1,74	R\$348,00
14	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML - IV/INTRAT ECAL/PER IDURAL	AMPOLAS	CRISTALI A	CRISTALI A	1000	R\$29,46	R\$29.460, 00
15	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - IV/INTRAT ECAL/PER IDURAL	AMPOLAS	HIPOLAB OR	HIPOLAB OR	300	R\$7,09	R\$2.127,0 0
16	PETIDINA, CLORIDR ATO 50MG/ML - IM/IV/SC	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600	R\$8,36	R\$5.016,0 0
17	PROPORF OL 1% 200 MG/ML	AMPOLAS	CRISTALI A	CRISTALI A	50	R\$23,23	R\$1.161,5 0
18	ROCURO NIO, BROMET	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	50	R\$57,38	R\$2.869,0 0

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

	O 10 MG/ML						
19	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML – IV/IM/SC	AMPOLAS	TEUTO	TEUTO	1200	R\$1,01	R\$1.212,00
20	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML (CLOPIXOL DEPOT) - IM	AMPOLAS	LUNDBECK K	LUNDBECK K	6	R\$200,85	R\$1.205,10
VALOR TOTAL							R\$ 75.388,60

LEIA-SE:**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE 14						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ATRACÚRIO 10MG/ML C/ 2,5 ML	AMPOLAS	CRISTALIA	30	R\$98,27	R\$2.948,10
2	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - IV/ IM	AMPOLA	CRISTALIA	120	R\$ 6,85	R\$ 822,00
3	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5 ML - IM	AMPOLAS	CRISTALIA	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
4	DIAZEPAN 5 MG/ML – IV/IM	AMPOLAS	TEUTO	1000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML (5%) - IM/IV	AMPOLAS	TEUTO	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
6	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - IM/IV	AMPOLAS	CRISTALIA	800	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00
7	FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML – IV/IM	AMPOLAS	FRESENIUS	1000	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
8	FLUFENAZINA, ENANTATO 25MG/ML - IM	AMPOLAS	CRISTALIA	60	R\$ 16,68	R\$ 1.000,80
9	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML - IV	AMPOLAS	TEUTO	20	R\$ 30,69	R\$ 613,80
10	HALOPERIDOL 5MG/ML - IM	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
11	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML – IM (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL)	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	250	R\$ 14,85	R\$ 3.712,50
12	MIDAZOLAM 15MG/3ML – IV/IM/RETAL	AMPOLAS	TEUTO	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

13	MIDAZOLAN 15MG/ML – IV/IM/RETAL	AMPOLAS	TEUTO	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
14	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML – IV/INTRATECAL/PERIDURAL	AMPOLAS	CRISTALIA	1000	R\$ 16,06	R\$ 16.060,00
15	MORFINA, SULFATO 10MG/ML – IV/INTRATECAL/PERIDURAL	AMPOLAS	HIPOLABOR	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
16	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML – IM/IV/SC	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	600	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
17	PROPORFOL 1% 200 MG/ML	AMPOLAS	CRISTALIA	50	R\$ 19,28	R\$ 964,00
18	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 40,43	R\$ 2.021,50
19	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML – IV/IM/SC	AMPOLAS	TEUTO	1200	R\$ 11,27	R\$ 13.524,00
20	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML (CLOPIXOL DEPOT) - IM	AMPOLAS	LUNDBECK	6	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
VALOR TOTAL						R\$ 75.388,60

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 19 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-Ba

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 31097573000109





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

DCLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 70 de 07 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de 24/07/2024, às 09:30, sessão pública para abertura dos envelopes dos interessados para credenciamento no Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES**. A sessão será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, CEP 46480-000, Município de Matina – BA.

Matina/BA, 19 de julho de 2024.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/31DF-D700-13E0-82D3-1A22> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31DF-D700-13E0-82D3-1A22



Hash do Documento

06cfc6f2a10b7b1030b6a12e5809007d8127bf3bd8ef708f4a615a5941999a3e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/07/2024 17:03 UTC-03:00